

Aprova a renovação de habilitação do Hospital São Carlos SA e autorização da equipe especializada em transplante de fígado, para realização do serviço de captação e transplante hepático, incluindo transplante adulto, pediátrico tipo I e pediátrico tipo II, localizado no município de Fortaleza.

RESOLUÇÃO Nº 83/2026 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:


1. A Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde. Anexo XXXIII - Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal;
2. A Portaria de Consolidação nº 04, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde. Anexo I - Sistema Nacional de Transplantes (SNT);
3. A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Seção VIII - Do Financiamento para a Implantação do Plano Nacional de Implantação de Bancos de Multitecidos;
4. A Portaria SAES/MS nº 1.848, de 24 de junho de 2024, que concede renovação de autorização ao Hospital São Carlos e a equipes de saúde para retirada de órgão e tecido, código 24.02, e transplante de fígado, código 2409.
5. A Portaria GM/MS nº 8.041, de 1º de setembro de 2025, que altera a Portaria de Consolidação nº 04 GM/MS para estabelecer a Política Nacional de Doação e Transplantes e definir o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes;
6. O Ofício Nº 017/2026 do Hospital São Carlos AS, que se reporta à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará com solicitação de renovação de habilitação do estabelecimento e equipe especializada em transplante de fígado, incluindo transplante adulto, pediátrico tipo I e pediátrico tipo II, considerando a Política Nacional de Doação e Transplantes;
7. Os pareceres da Orientadora da Célula de Transplante da SESA (CETRA/SESA), da Coordenadoria de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde (CORAC) e da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE), constantes no sistema SUITE NUP Nº 24001.016803/2026-81, que se pronunciam favoráveis à solicitação do Hospital São Carlos SA; resolve:

Art.1º. Aprovar a renovação de habilitação do Hospital São Carlos SA, CNES 3189546, e autorização da equipe especializada em transplante de fígado, para realização do serviço de captação e transplante hepático, incluindo transplante Adulto, Pediátrico Tipo I (0 a 12 anos) e Pediátrico Tipo II (13 a 18 anos), com Nº do SNT: 2 02 08 CE 02 e Equipe Nº do SNT: 1 02 08 CE 02, localizado no município de Fortaleza, de conformidade com a Portaria GM/MS nº 8.041/2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS